



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 130/2025 PRESI/GAPRES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 129/2025 PRESI/GAPRES

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,~~

~~TENDO EM VISTA o disposto nos Arts. 22 a 24, da Resolução 1.755, de 5 de agosto de 2020, deste Regional,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Instituir Equipe de Transição no âmbito deste Tribunal, que será composta pelos seguinte servidores, sob a coordenação do primeiro: Francisco Valentim Maia (Diretoria Geral); Carlos Vinicius Ferreira Ribeiro (Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças); Maria Verônica da Costa (Secretaria Judiciária); Francisco Vital de Mascarenhas Filho (Secretaria de Tecnologia da Informação); Sandro Roberto de Oliveira Bezerra (Coordenadoria de Gestão de Pessoas); Patricia Tieme Imada (Coordenadoria de Auditoria Interna); Ellen Cristina Enes Valentim (Chefe de Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral) e Jonathas Santos Almeida de Carvalho (Tribunal de Justiça do Estado do Acre).~~

~~Art. 2º A Equipe de Transição elaborará relatório circunstanciado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, que deverá ser entregue aos Desembargadores escolhidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre para a próxima gestão, com os elementos descritos no Art. 24, da Resolução TRE/AC n. 1.755/2020, além de outros que eventualmente se revelarem necessários.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.~~

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 26 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 26/06/2025, às 16:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0784227** e o código CRC **E898CAAD**.